

Repartição
interessada

Ano

Unidade da Federação

Município

Número do
cadastro

Modelo



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA
CONSELHO NACIONAL DE ESTATÍSTICA
XXIII CAMPANHA ESTATÍSTICA

Serviço de Trânsito

Informações relativas ao ano de 1958

→ ANTES DE PREENCHER O QUESTIONÁRIO LEIA ATENTAMENTE AS INSTRUÇÕES

INSTRUÇÕES GERAIS

DESTINA-SE o presente questionário a coletar elementos que permitam sejam conhecidos a corporação, quando existir, e os serviços de trânsito existentes no Município em 31-XII-1958.

NÃO EXISTINDO no Município a organização a que propriamente são atribuídos aqueles serviços (Inspetoria de Trânsito, Inspetoria de Veículos, Serviço de Trânsito, etc.) e por isso estando os mesmos sendo prestados por outra organização policial, tal como: Delegacia de Polícia, Força Pública ou Polícia Militar, Guarda Civil, Guarda Municipal, etc., este questionário deverá ser preenchido por essa organização, no Município.

Este questionário deve ser preenchido por pessoa que esteja bem a par da organização da Corporação que desempenha a função de "serviço de trânsito".

QUANTO AO PREENCHIMENTO dos quadros, três casos podem ocorrer no Município:

1.º — O serviço de trânsito é exercido somente pela Corporação do Serviço de Trânsito, propriamente dito. (Deverão ser preenchidos os quadros I, II, IV e V).

2.º — O serviço de trânsito é exercido pela Corporação do Serviço de Trânsito, propriamente dito, e por elementos de outra corporação (Deverão ser preenchidos todos os quadros). Nesta hipótese, o questionário será

preenchido ainda pelo Serviço de Trânsito, assim denominado, que deverá dizer no quadro III o número de elementos que com ele cooperam, segundo a organização a que pertencem; e

3.º — O serviço de trânsito é exercido por outra Corporação (Delegacia de Polícia, Força Pública ou Polícia Militar, Guarda Civil, Guarda Municipal, etc.). Neste caso, deverão ser preenchidos apenas os quadros I e III.

NÃO HAVENDO ou não tendo sido possível obter os dados a registrar em determinado item deve o informante ter o cuidado de não deixar inteiramente em branco o espaço reservado para a resposta, preenchendo-o com os sinais (—), para o caso desta ser negativa, ou (...) no caso de, existindo o fenômeno, não ter sido de todo possível prestar a informação — Deixe-se em branco a coluna sob o título "Códigos".

EM "OBSERVAÇÕES" serão registradas não só todas as ocorrências dignas de nota verificadas no preenchimento do questionário, tal como o motivo por que não pôde ser preenchido determinado item e a explicação de alguma ou algumas das informações prestadas, mas também qualquer esclarecimento complementar considerado interessante.

I — CARACTERIZAÇÃO GERAL

Instruções — O item 1 deve ser preenchido de modo a deixar clara a designação oficial da entidade. No item 3, deverá ser declarada a subordinação administrativa, no caso o Serviço de Trânsito, propriamente dito. Exemplo: O Serviço de Trânsito, no Município, é subordinado ao da Capital.

1. Designação oficial..... 2. Endereço completo da sede.....
Distrito..... 3. A que entidade está subordinada administrativamente?.....
(rua, n.º ou lugar) Códigos

II — PESSOAL DO SERVIÇO DE TRÂNSITO PRÓPRIAMENTE DITO (Efetivo em 31-XII-58)

Pessoal — Destina-se este quadro ao registro do pessoal existente no Município, em 31-XII-1958, na Corporação do Serviço de Trânsito, propriamente dito. Como "efetivo" deverá ser registrado somente o pessoal constante das folhas de pagamento em 31-XII-1958. Caso a Corporação possua elementos exercendo funções em outros Municípios, solicita-se esclarecer tal fato em "Observações".

III — PESSOAL DE OUTRAS CORPORações QUE EXERÇAM ATIVIDADES ATINENTES AO SERVIÇO DE TRÂNSITO (Efetivo em 31-XII-58)

Instruções — Destina-se este quadro ao registro do pessoal existente em 31-XII-1958, de outras corporações que exerçam o "serviço de trânsito" no Município. Como "efetivo" deverá ser registrado somente o pessoal que exerça serviço de trânsito no Município.

IV — VERBA ORÇAMENTÁRIA, PARA 1958, DO SERVIÇO DE TRÂNSITO PRÓPRIAMENTE DITO

Instruções — Este quadro deve ser preenchido somente pela Corporação do Serviço de Trânsito, propriamente dito. No Município onde estiver localizada a organização central do serviço de trânsito, no Estado, comumente o da Capital, deverão ser registradas neste quadro as verbas (pessoal e material) consignadas para a Capital, declarando-se no espaço reservado às "Observações" a verba total da corporação para todo o Estado (pessoal e material).

CATEGORIA	Número	PESSOAL	Número	ESPECIFICAÇÃO	Importância (Cr\$)
1. Diretor.....	1. De Delegacias de Polícia.....	1. Pessoal (vencimentos, ajuda de custo, gratificações, auxílios, alimentos e fardamento) 2. Material (equipamento, armamento, munição, construções, transportes, etc.)....
2. Subdiretor.....	2. De Forças Públicas ou Polícia Militar.....		
3. Inspetores.....	3. Da Guarda Municipal.....		
4. Fiscais.....	4. Da Polícia Rodoviária.....		
5. Guardas de Trânsito.....	5. Da Guarda Territorial.....		
6. Pessoal de Saúde.....	6. Da Guarda Civil.....		
7. Pessoal administrativo.....	7. Da Guarda Noturna.....		
8.	8.		
9.	9.		
10.	10.		
TOTAL.....	TOTAL.....		

